



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º 301

Goiânia,

PORTARIA Nº 101

O Desembargador FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

ESTENDER a jurisdição de Dr. ROLDKO OLIVEIRA - DE JARVALHO, Juiz Eleitoral da 33ª. zona, sediada em TOCANTINÓPOLIS, à zona Eleitoral de ARAGUATINS, até/que esta seja provida.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Cabinete da Presidência do Tribunal Regional - Eleitoral de Estado de Goiás, em Goiânia, aos 29 dias do mês de novembro de 1.971.

*Firmo Ferreira Gomes de Castro*

(DESOR. FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO)

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Custado  
30/11/71*